



Câmara Municipal de Cláudio

Crédito da Foto: Fernando Prado Neto

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



*Ouvidoria da
Câmara Municipal*

**Informações sobre o que é e como funciona o Poder Legislativo
da “Cidade Carinho” e sua Ouvidoria**



Câmara Municipal de Cláudio

Apresentação

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma apresentação didática e conceitual das principais atribuições do Poder Legislativo, revelando à população o seu funcionamento interno. É um instrumento administrativo, informando aos cidadãos quais os serviços prestados pela Câmara Municipal e como podem ser obtidos e acessados.

A presente Carta de Serviços é fruto do trabalho do corpo político e do corpo administrativo da Casa: foi desenvolvida em função da Câmara implementar, através da [Resolução n.º 199/2019](#), a atividade de [Ouvidoria](#). Ela foi inspirada na Carta de Serviços da Câmara Municipal de Novo Hamburgo/RS, a quem agradecemos. Os textos foram adaptados do [Portal da Transparência](#), do Regimento Interno e dos Memoriais Mulher Cidadã e Histórico da Câmara Municipal de Cláudio.

Cláudio Tolentino
Presidente da Câmara
2019/2020



Sumário

<i>Apresentação</i>	<u>1</u>
<i>Sumário</i>	2
<i>Informações Técnicas</i>	<u>3</u>
<i>Poder Legislativo claudiense</i>	<u>4</u>
Ouvidoria	<u>6</u>
<i>Funções do Poder Legislativo municipal</i>	<u>8</u>
<i>Comissões</i>	<u>10</u>
<i>Sessões</i>	<u>12</u>
<i>Legislatura e Mesa Diretora</i>	<u>14</u>
<i>Tribuna Livre</i>	<u>15</u>
<i>Proposições</i>	<u>16</u>
<i>Publicidade</i>	<u>18</u>
<i>Visitas escolares</i>	<u>20</u>
<i>Recepção e protocolo</i>	<u>21</u>
<i>Licitação e Controle Interno</i>	<u>22</u>
<i>Servidores</i>	<u>23</u>
<i>Publicações comemorativas</i>	<u>24</u>
<i>Vereadores 2017-2020</i>	<u>26</u>
<i>Nossa história</i>	<u>28</u>

Informações Técnicas
Câmara Municipal, Cláudio,
Minas Gerais - CMC/MG, 2020.

Carta de Serviços ao Cidadão

1. Administração Pública
2. Poder Legislativo
3. Prestação de Serviços
4. Serviço Público

2020, Edições Câmara Municipal de
Cláudio, Minas Gerais

Publicação da Câmara Municipal de Cláudio
Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

E-mail: camara@camaraclaudio.mg.gov.br

Site: www.camaraclaudio.mg.gov.br

Produção de conteúdo

Ouvidoria, Edição e Assessoria de Publicidade

Projeto gráfico e diagramação

Gáudio Bassoli

Foto de Capa

Fernando Prado Neto

Fotografias

Arquivo da Câmara Municipal

Correção ortográfica

Rodrigo dos Santos Germini

Coordenação de conteúdo

Cláudio Tolentino

Gáudio Bassoli

Michelle Rodrigues Jorge

Rodrigo dos Santos Germini

Impressão

Gráfica e Editora Aladim

Poder Legislativo claudiense

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal de Cláudio, que se compõe de Vereadores eleitos na forma da Lei Federal. Cada Legislatura tem duração de 4 (quatro) anos, compreendendo, cada ano, uma sessão legislativa.



Os interesses da coletividade e dos grupos devem ser objeto de análise do vereador na elaboração de projetos de leis, os quais devem ser submetidos ao voto dos demais vereadores na Câmara Municipal. A organização da Câmara é ditada pela Constituição Federal, pela [Lei Orgânica](#), lei maior que rege as demais leis municipais, e também pelo [Regimento Interno](#), a resolução que regulamenta o funcionamento político e administrativo da Casa Legislativa.

Localização: Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio, Minas Gerais. | CEP 35.530-000.

Telefone: (37) 3381-2475.

E-mail: camara@camaraclaudio.mg.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.

Reuniões ordinárias: segundas-feiras, às 15h00min (Comissões) e às 18h00min (Plenária).





Ouvidoria da
Câmara Municipal

A [Ouvidoria Parlamentar](#) é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade: um canal aberto para o recebimento de **elogios, pedidos de informação, reclamações, denúncias, sugestões** e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados à Câmara Municipal de Cláudio/MG. É o **canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo**.

Quando recebe uma demanda, é gerado um **número de protocolo** a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta. É assegurada ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.

As demandas serão transformadas em **indicadores quantitativos e qualitativos** do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais do Poder Legislativo.

**Transparência,
Segurança,
Presteza**

A Ouvidoria, criada pela [Resolução n.º 199/2019](#), informará o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir quando a manifestação não for de sua competência: demandas referentes aos serviços do Executivo municipal, aos serviços estaduais, serviços federais, dentre outras.

CANAIS DE ATENDIMENTO

 *WhatsApp:* [+55 37 3381-2475](https://api.whatsapp.com/send?phone=553733812475)

 Telefone tarifado: (37) 3381-2475

 Aplicativo para celular: pwa.app.vc/camaraclaudio

 Atendimento presencial na **Rua das Crianças, n.º 137, Centro**

 Correio ou outro meio identificado (CEP 35.530-000)

 *E-mail* da Ouvidoria: ouvidoria@camaraclaudio.mg.gov.br

 *Site* da Câmara Municipal, com mais informações:
camaraclaudio.mg.gov.br/ouvidoria

TEMPO DE ESPERA



As respostas devem ser apresentadas, no máximo, em **30 dias úteis**, prorrogáveis por mais 30 dias, desde que com motivo justificado.



Funções do Poder Legislativo municipal

Esferas*	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário
 Brasil	 Presidência da República	 composto pelo &	 Tribunais Superiores
 MG	 Governo de Minas	 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS	 Tribunais Regionais
 Cláudio	 Prefeitura de Cláudio	 Câmara Municipal de Cláudio	(Município não possui Poder Judiciário. O juiz da comarca de Cláudio é vinculado ao TJMG)

*mapas sem escala

Os vereadores são responsáveis pela elaboração, discussão e votação de leis para a municipalidade, propondo-se benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar da vida da população em geral. Essa é a **função legislativa**. Os vereadores também são responsáveis pela **fiscalização** das ações tomadas pelo Poder Executivo local, isto é, pelo Prefeito, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a administração municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, ou seja, do dinheiro público.

Funções típicas e atípicas do Poder Legislativo



Quem tem como função típica julgar é o Poder Judiciário (tribunais e juízes) e quem tem como função típica administrar é o Poder Executivo (no município, exercido pela Prefeitura). A Câmara também administra e também pode vir a julgar, de acordo com a Lei Orgânica.

A **função julgadora** consiste em julgar possíveis infrações político-administrativas do prefeito, vice-prefeito, do próprio vereador e também as contas do prefeito, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Por fim, a Câmara exerce a **função administrativa**, que se baseia na organização de seus serviços internos e de seu quadro pessoal de servidores, pela Mesa Diretora (eleita pelos demais vereadores de dois em dois anos) e principalmente pelo seu Presidente, que dirige os serviços, objetivando o funcionamento harmonioso e sistemático.

Comissões

Por lei, o Poder Legislativo tem Comissões Permanentes e pode ter Comissões Temporárias. As comissões temporárias podem ser especiais, parlamentar de inquérito, de representação ou processante.

A Câmara Municipal de Cláudio, Minas Gerais, conta com seis Comissões Permanentes, cada uma composta por três vereadores efetivos e três suplentes. Elas analisam as **proposições** que tramitam no Poder Legislativo e promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público.

Também podem convocar e convidar participantes, além de realizar audiências públicas.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

As matérias precisam receber parecer desta Comissão, que detém competência sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade; pertinência regimental; análise da técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos; análise da representação que vise à decretação de suspensão de mandato de Vereador, nos casos admitidos em lei ou no Regimento. A Comissão também é responsável por elaborar Redação Final das proposições.



Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária

A Comissão avalia as matérias tributária e orçamentária, fiscaliza investimentos, acompanha a execução de políticas públicas, avalia a repercussão financeira das proposições, a comprovação de existência e disponibilidade de receita, as subvenções sociais, dentre outras matérias com reflexo financeiro.



Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Entre as atribuições dessa Comissão, estão as matérias relativas aos serviços e obras da Administração Pública; o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos, dentre outras temáticas relativas ao efetivo funcionamento do Poder Público.



Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer

A Comissão fiscaliza a saúde, a assistência médica, hospitalar e sanitária. Pode sugerir medidas e opinar sobre o sistema educacional, o esporte, o patrimônio cultural e o desenvolvimento científico e tecnológico.



Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio

Esta comissão atua nas seguintes áreas: análise da política e educação ambiental adotados no município e legislação correspondente, política e planejamento agrícola, incremento dos setores industrial e comercial, promoção do desenvolvimento de tais atividades.



Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

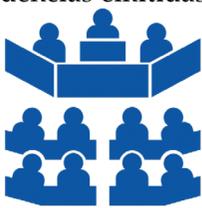
Entre os deveres da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania estão a defesa dos direitos individuais e coletivos, dos direitos políticos, dos direitos das etnias e dos grupos sociais minoritários, a política de segurança pública e a promoção e a divulgação dos direitos humanos.

Sessões

Sessão Ordinária



As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo, que vai de 1º de fevereiro a 30 de dezembro. As reuniões acontecem às segundas-feiras, a partir das **15h00min** e das **18h00min**, no Plenário Paulina Dutra Alves. Nessas sessões, os Vereadores discutem e deliberam acerca da pauta previamente designada para estudo e votação. A maioria dos Parlamentares deve estar presente para a abertura de cada sessão.

 <p>As Reuniões Conjuntas das Comissões, habitualmente às 15h00min, tem apenas Expediente, ou seja, estudo pelas Comissões de proposições: Proposta de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Lei Complementar, Decreto Legislativo, etc, conforme descrito no Regimento Interno.</p>	<p>Na Reunião Plenária, ordinariamente às 18h00min, há Expediente, Ordem do Dia e Encerramento. A discussão e votação das matérias legislativas acontecem na Ordem do Dia. No Encerramento da reunião, são lidas correspondências emitidas e recebidas pela Câmara. Antes, os Vereadores têm a palavra no Grande Expediente.</p> 
---	--

Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer horário e dia da semana, destinando-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo Presidente da Câmara, pela maioria absoluta dos membros da Câmara ou a requerimento do Prefeito. Nestas reuniões, a Câmara **deliberará somente sobre matéria objeto da convocação.**

FUNCIONAMENTO HABITUAL DAS SESSÕES

As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno.

Nas reuniões, logo após a abertura e chamada, o presidente da Sessão convida a todos para uma oração ou concede a palavra a um vereador para leitura de um trecho da bíblia.

Em seguida, a ata da sessão anterior é lida pelo secretário e votada pelos vereadores que estiveram presentes. Após a votação das atas, tem início a discussão e eventual deliberação relativas às matérias pautadas para o dia.

Sessão Solene

As sessões solenes destinam-se a **comemorações e homenagens**. Elas são convocadas por deliberação do Plenário. Por indicação de cada vereador, também podem ser outorgadas moções congratulatórias, entregues em Reunião Solene. Na Câmara Municipal de Cláudio, é tradicional a entrega do título Mulher Cidadã, no mês de março, entre outras sessões solenes.

Audiência Pública

A Audiência Pública, também conforme disposto no Regimento, pode ser realizada com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de **assunto de interesse público relevante.**

Outros tipos de Sessão

A Câmara Municipal também tem sessões preparatórias, especiais e comunitárias. As reuniões comunitárias e especiais, assim como as solenes, podem ser realizadas em qualquer local do Município, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Legislatura e Mesa Diretora



FOTO: 24ª Legislatura de Cláudio na Sessão Solene para entrega de título de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária - 18/12/2019.

Vereador Heitor
 Vereador Maurilo
 Vereador Evandro
 Vereador "Tim Maritaca"
 Vereadora Geny
 Vereador Fernando Tolentino
 Vereador Cláudio Tolentino
 Vereadora "Meire do Zé do Juquinha"
 Vereador "Degas"
 Vereador Reginaldo
 Vereador "Tindora do Chico Vilaça"

Mesa Diretora 2019-2020

Presidente

Cláudio Manuel Abrahão Tolentino

Vice-Presidente

Heitor de Sousa Ribeiro

Primeira-Secretária

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

Segundo-Secretário

Heriberto Tavares Amaral



FOTO:
 Vereadora "Meire do Zé do Juquinha",
 Vereadores Cláudio Tolentino,
 Heitor e "Degas".

"Tribuna Livre"

Não são apenas os vereadores e os convidados que têm voz na tribuna durante as sessões: **todos os cidadãos claudienses podem se manifestar** sobre assuntos de interesse da comunidade.



O espaço chamado "Tribuna Livre" está previsto no Regimento Interno: os interessados em fazer uso devem se inscrever até as 17h00min do segundo dia útil imediatamente anterior à data de realização da sessão. No ato da inscrição, é preciso especificar o tema que será tratado. As inscrições para o uso da "Tribuna Livre", na forma regimental, somente serão deferidas (ou seja, autorizadas) pela Presidência da Câmara, uma única vez para o mesmo cidadão, para tratar do mesmo assunto num intervalo de trinta dias.

A "Tribuna Livre" é realizada durante o Expediente da Reunião Plenária. O tempo de fala é de até dez minutos para considerações, devendo ser preservado o respeito ao Poder Legislativo, aos seus membros e ao Povo de Cláudio.

Proposições Legislativas

Algumas das proposições do processo legislativo são:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica



A **Lei Orgânica do Município**, lei maior que rege as demais, pode ser alterada, mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara de Vereadores ou do Prefeito Municipal e após aprovação de dois terços dos vereadores.



Projetos

Podem ser de **lei complementar**, de **lei ordinária**, de decreto legislativo ou de resolução.

Emenda

Proposição apresentada como acessória a projeto, podendo ser aditiva, modificativa, supressiva, aglutinativa ou de redação.



Substitutivo

Projeto apresentado por vereador ou comissão para alterar substancialmente outro.



Indicação



Proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.



Representação

Proposição em que o vereador sugere a formulação à autoridade competente, de denúncia em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Requerimento



É todo pedido escrito ou oral de vereador ou de comissão.

Parecer

Pronunciamento jurídico ou de comissão de caráter opinativo, sobre matéria sujeita ao seu exame.



Moção

Proposição em que se sugere manifestação de **regozijo**, congratulação, **pesar** ou protesto.



Publicidade

Site e aplicativo

O site camaraclaudio.mg.gov.br contém a cobertura completa das atividades do Legislativo claudiense: vídeos, notícias de reuniões de comissões, plenárias e demais ações e atividades inerentes à instituição. O cidadão também pode ter acesso aos Documentos, como a Lei Orgânica, o Regimento Interno, o Estatuto do Servidor, as leis, as propostas, os projetos, entre outros. Pelo aplicativo (pwa.app.vc/camaraclaudio), o mesmo conteúdo fica disponível para acesso pelo celular.

Galeria de Imagens

Através do site, também pode ser acessada a cobertura fotográfica das atividades da Câmara, hospedada junto às notícias referentes às reuniões e eventos.

Atendimento à Imprensa

A Câmara divulga informações das atividades administrativas e dos vereadores para os veículos de comunicação do município: impressos, radiofônicos (através de contrato) e eletrônicos.



Transmissões Ao Vivo

Pelo site, você acessa *link* do [YouTube](https://www.youtube.com) e pode acompanhar as transmissões das reuniões plenárias e das comissões, ao vivo. As reuniões ordinárias às segundas-feiras são transmitidas às 15h00min (Comissões) e às 18h00min (Plenária).

Transmissões Anteriores

Os vídeos com a íntegra das reuniões são disponibilizados automaticamente no *YouTube*. Se você não puder assistir ao vivo, **pode acompanhar, quando quiser** as discussões e votações da Casa Legislativa.

TV Câmara Cláudio

A Câmara Municipal de Cláudio, além de transmitir sessões plenárias e das comissões, divulga também outros conteúdos no Canal do *YouTube*. **Vídeos institucionais, comunicados e notícias** ficam disponíveis em nossa página, acessível pelo *site* ou aplicativo da Câmara.

Visitas escolares



A Câmara de Vereadores recebe a visita de **jovens cidadãos** do município de Cláudio.

Em junho de 2019 e março de 2020, alunos do 8º ano Fundamental e do 3º ano Médio do Colégio Sagrado Coração de Jesus estiveram conhecendo o Plenário Paulina Dutra Alves, os trabalhos e funcionamento do Legislativo.

Dentre outras visitas, no final de 2019, o Poder Legislativo também acolheu alunos e alunas da Escola Municipal Coronel Joaquim da Silva Guimarães e da Escola Estadual Custódio Costa.

A Câmara recebe visitação de escolas, com **agendamento prévio** pelo telefone (37) 3381-2475.



Recepção e protocolo

Recepção

O setor recebe o público em geral, podendo fornecer acesso a proposições e normas jurídicas. No quadro, ficam publicadas e disponíveis para consulta as cópias físicas das Pautas, Atas, Portarias, Requerimentos, Indicações, Decretos/Resoluções, Projetos, Proposição de Leis, Relatórios e Leis.

Protocolo

Também na recepção, realiza-se o protocolo eletrônico de documentos, com encaminhamento ao setor competente.



Licitação e Controle Interno



Comissão de Licitações

Trata-se de uma comissão criada para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. Todos os atos de aquisição de produtos ou serviços pelo Poder Legislativo, ainda que decorrentes de dispensa de licitação, devem ser apreciados por esta Comissão. É a Comissão responsável por garantir a **legalidade das compras e contratações** do Poder Legislativo, auxiliando o presidente da Casa no exercício de sua função administrativa. Todos os investimentos e gastos são disponibilizados para consulta no Portal da Transparência da Câmara.



Comissão de Controle Interno

É a Comissão responsável pelo estabelecimento e manutenção de mecanismos de controle interno atuantes na esfera do Poder Legislativo Municipal, tendo por objetivos as **limitações à realização dos gastos pelo Legislativo**. Realiza, ainda, o acompanhamento dos gastos com folha de pagamento e subsídios de vereadores. Por fim, procede ao controle do repasse orçamentário pelo Executivo e acompanha as despesas de custeio da Câmara Municipal.

Servidores



Secretaria Contábil, Financeira e de Recursos Humanos

Brianez Valéria de Oliveira Sousa (Assessora)
José Adão da Costa (Controlador Contábil)

Secretaria Jurídica

André Fernandes de Castro (Assessor)
Rodrigo dos Santos Germini (Advogado)



Secretaria Legislativa

Gáudio Luiz Freddi Bassoli (Editor e Assessor de Publicidade)
Carlson Meneses Barros (Motorista)
Adalberto Lopes Castro (Técnico Legislativo)
Elaine Resende Apolinário (Auxiliar De Serviços Gerais)
Michelle Rodrigues Jorge (Assessora da Presidência)
Elisa Regina Azevedo (Assessora Legislativa)
Nataniele De Almeida Pereira (Recepcionista)



Estagiárias

Dayene Echeley Rodrigues
Thaís Gomes Oliveira

Publicações Comemorativas

Em 2012, a Câmara Municipal de Cláudio completou seu primeiro centenário. Celebrando aquela data, publicou-se o **Memorial Histórico da Câmara Municipal de Cláudio**, registrando a história do Poder Legislativo nos primeiros cem anos, incluindo todos os vereadores que, até ali, ajudaram a preservar o passado e os acontecimentos importantes do Município.

A sociedade claudiense e seus segmentos podem “ter acesso a fatos, fotos, contos e atitudes, conhecendo o passado que servirá de elemento de sustentação para as gerações presentes e futuras e de lembranças e recordações para gerações ancestrais.” A publicação fica disponível na Recepção da Câmara Municipal.

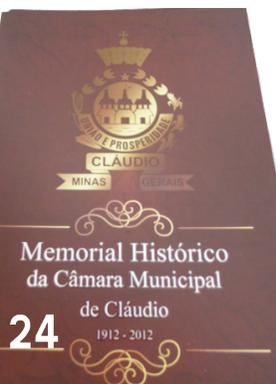
FOTO: Reunião da Câmara Municipal na década de 1970.



FOTOS: Representantes femininas do município de Cláudio até 2016 (ano do Memorial Mulher Cidadã)

Em 2016, a Câmara Municipal de Cláudio, que sempre valoriza a representação feminina em todas as esferas da sociedade, trouxe “história de mulheres claudienses de nascimento e de coração, que em sua vida pública ou privada, puderam contribuir com a construção da democracia e da cidadania, ajudando a formar homens novos e encantando as pessoas que tiveram a oportunidade de fazer parte do seu cotidiano.”

O **Memorial Histórico Mulher Cidadã**, também disponível na Recepção da Câmara Municipal, homenageia todas aquelas que, até aquele ano, receberam o título de Mulher Cidadã, durante a [Semana da Mulher](#).



Vereadores
2017-2020



Cláudio Tolentino



Evandro



Fernando Tolentino



Geny



Geraldo Lázaro



Heitor



Heriberto



Maurilo



Reginaldo



Rosemary



Tim Maritaca

1912 - A primeira legislatura



Às 12 horas do dia 1º de junho, tomou posse um grupo de cidadãos escolhido para compor a primeira Câmara Municipal de Cláudio. Para o povo claudiense, chegara o momento da consolidação do processo de emancipação da antiga “Villa do Cláudio”, do município de Oliveira. FOTO (acima): Casa de José Edgard de Amorim Pereira, **primeiro local de reuniões.**



1930 - Separação de poderes

Mudança da legislação relativa à Administração Pública brasileira, que determinava que somente as capitais das províncias (depois, estados) possuísssem prefeituras. No caso específico de Cláudio, até então, o Executivo era representado pelo chefe do Legislativo, o seu Presidente. FOTO (acima): **sede da primeira Câmara** em 1913 (atual Prefeitura).

BREVE LINHA DO TEMPO
(sem escala)



1991 - Autonomia administrativa

A administração da Câmara, gerida até a década de 1990 pelo Prefeito, passa a ser do Poder Legislativo. A partir de então, a Câmara Municipal ficou responsável pelo seu quadro de pessoal, controle do patrimônio, contabilização de sua receita e despesa, ordenação dos gastos, manutenção e conservação dos seus bens móveis e imóveis, contratação de serviços, distribuição de tarefas, etc. Treze anos depois, seria inaugurada a **sede atual** (FOTO ao lado).

1987 - Separação da sede

Foi edificado, ao lado da Prefeitura local, **um prédio** (FOTO ao lado) destinado a ser a sede própria da Câmara Municipal: a exemplo do que aconteceu em outras cidades mineiras, a convivência em um só endereço dos dois Poderes, Executivo e Legislativo, se prolongou pelo século XX, pois, com o advento da Prefeitura, a Câmara ‘acompanhava’ o Poder Executivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



*Rua das Crianças, n.º 137, Centro,
Cláudio, Minas Gerais | CEP 35.530-000*



WhatsApp da Ouvidoria
+55 37 3381-2475



Aplicativo para celular
pwa.app.vc/camaraclaudio



Telefone
(37)3381-2475



E-mail
camara@camaraclaudio.mg.gov.br



Site da Câmara Municipal
camaraclaudio.mg.gov.br